



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO À DISTÂNCIA
CENTRO SÓCIO EDUCATIVO TAMOIOS - FUNDAÇÃO CASA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções Conjuntas SE-SJDC 01 e 02/2017 e nos termos da Resolução SE 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019, torna pública a reabertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa vinculada a EE Euclides Bueno Miragaia, no ano letivo de 2020, considerando, ainda, a situação vivenciada, no contexto da pandemia COVID-19, na seguinte conformidade:

I - Dados, horários e local das inscrições:

Inscrição: disponível nos dias 23, 24 e 25/06/2020 até as 16h no link:

(<https://forms.gle/stBKikot4UQi11ZY9>).

Local entrega ou postagem documentos: a) E. E. Euclides Bueno Miragaia - Rodovia Marechal do Ar Casemiro Montenegro Filho, nº 470 - Vila Nair - São José dos Campos – SP - Tel. (12)3921-0167 ou,

b) email: e013602a@educacao.sp.gov.br

O candidato poderá optar pela forma de entrega de documentos que poderá ser pessoalmente na escola (em envelope identificado com o nome e lacrado) **ou** postado por email, em formato p.d.f

II - Das inscrições:

São condições para inscrição:

- 2.1. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2020
- 2.2. Ser docente OFA – Estável, Categoria F e Categoria O com contrato ativo.
- 2.3. PEB II – Deverá ser portador de licenciatura plena. A licenciatura plena deverá ser em disciplina que seja componente das matrizes curriculares da SEDUC/SP para o ano de 2020.
- 2.4. Participar de entrevista, de forma remota, a ser agendada pela coordenação pedagógica da Escola Vinculadora, sendo a data e horário agendados posteriormente, caso a inscrição seja validada.

III - Dos Documentos necessários:

Após inscrição no link (<https://forms.gle/stBKikot4UQi11ZY9>) o candidato deverá entregar em envelope lacrado e identificado os documentos na Escola Vinculadora (endereço acima) **ou** enviar no email e013602a@educacao.sp.gov.br em formato p.d.f., os seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- 3.1. Diploma e Histórico Escolar (cópias frente e verso);
- 3.2. Declaração de tempo de atuação na Fundação Casa, fornecida pela escola vinculadora, data base – 30/06/2019, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I – Classe, PEB II – Aulas);
- 3.3. Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos programas de capacitações;
- 3.4. Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa – (anexo 1);
- 3.5. Docentes sem experiência na Fundação Casa - apresentar declaração da escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas dos últimos dois anos - (anexo 2).

IV - Da Classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

- 4.1 - Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos) – Data Base: 30/06/2019;
- 4.2 - Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de Tempo para Atribuição (até 5 pontos) - Data Base: 30/06/2019;
- 4.3 - Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEDUC no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado;
- 4.4 - Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos;
- 4.5 - Entrevista: avaliação de 0 a 10 pontos;
 - 4.5.1 - Critérios de análise da entrevista:
 - 1) Clareza na exposição.
 - 2) Uso dos recursos da língua.
 - 3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
 - 4) Postura estética.
 - 5) Postura ética.
- 4.6 - Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

Dados para desempate:

- 1- Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;
- 2- Pelo maior “Tempo na Fundação Casa”;
- 3- Pelo “Total de Pontos” em nível de Diretoria de Ensino, conforme inscrição para atribuição de aulas.
- 4- Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

V - Da Atribuição

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas, conforme saldo disponível, pelo Diretor da unidade escolar vinculadora, aos docentes credenciados, por ordem de classificação.

VI - Das Disposições Finais

6.1. O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica.

6.2. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

6.3. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

6.4. O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora em parceria com a Equipe da Fundação Casa e em conjunto com a equipe da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos responsável pela Educação na Unidade da Fundação Casa.

6.5. A relação dos candidatos selecionados e credenciados será divulgada em data oportuna, no site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos.

6.6. Os pedidos de Recurso serão publicados na data da publicação de classificação e credenciamento e resultado pós-recurso será divulgado no site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.

6.8. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

São José dos Campos, 22 de junho de 2020.

Valdete U. Silva Berni
RG: 23.076.359-5
Dirigente Regional de Ensino Substituta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO 1 - PROPOSTA DE TRABALHO

Docente:

Disciplina/Habilitação:

Telefone:

1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:

4) Formas de avaliação utilizadas:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO 02 - ASSIDUIDADE

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO / TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE / AULA – CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (preenchido pela Direção da última escola de exercício do candidato).

Atesto, para fins de Inscrição como docente no Projeto Especial da Unidade da CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, que o(a) professor(a) _____, portador do RG nº _____, qualificação docente em _____, atuou no(s) ano(s) de _____ no referido projeto.

1) Assiduidade docente (no exercício de 2019 - data base 30/06/2019): _____

Base de Cálculo:

0 à 2 faltas - 03 pontos

de 3 à 7 faltas - 02 pontos

de 8 à 10 faltas - 01 ponto

11 faltas ou mais - 0 pontos

2) Tempo de experiência no Projeto FUNDAÇÃO CASA: _____ (dias trabalhados) x 0,005 = _____ (máximo de 2,000 pontos).

TOTAL (1 + 2) = _____ (máximo de 5,000 pontos).

São José dos Campos, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura e carimbo do Diretor da Escola)